

**Algumas observações sobre o pacote de retirada de direitos da administração municipal em Jaraguá do Sul (ou algumas razões para lutar contra)**

1) As medidas remetidas a Câmara de Vereadores

A administração de Jaraguá do Sul, recém empossada, enviou para a Câmara Municipal, em regime de urgência, um pacote de medidas visando cortar custos e enfrentar a queda da arrecadação, verificada no período recente. Queda de arrecadação que ocorreu em todo o país, nos vários entes federados, em função da mais grave recessão da história do país. O pacote enviado é centrado em cortes de direitos e/ou remuneração dos servidores. Elimina o direito em alguns casos, diminuiu em outros, benefícios do funcionalismo como triênio, gratificações e auxílio refeição. O pacote prevê:

- a) Fim das gratificações por pós-graduação aos trabalhadores contratados temporariamente, os chamados ACTs;
- b) não recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço aos ACTs;
- c) fim da progressão funcional do servidor, decorrente de participação em cursos;
- d) fim da gratificação para servidores que trabalham no programa Estratégia; de Saúde da Família (ESF);
- e) suspensão de novas bolsas de estudo;
- f) diminuição do percentual limite dos triênios de 6% para 3%;
- g) em relação ao auxílio refeição as medidas foram: 1) extinguir a concessão do benefício no período de férias; 2) reduzir para 40% do valor atual o benefício para quem ganha de R\$ 2 mil a R\$ 4 mil; 3) extinguir para quem ganha mais de R\$ 4 mil.

2) Esse conjunto das medidas foi encaminhado à Câmara de Vereadores, em Regime de urgência, apesar de conter medidas bastante duras, que deveriam ser devidamente justificadas e debatidas. Tudo indica que o objetivo é não permitir reação às medidas, assim como a realização do debate com a sociedade, principal prejudicada. São medidas que interferirão significativamente na vida dos servidores, e dos usuários do serviço público, especialmente da população mais pobre, que depende mais do serviço público. Para enfrentar um déficit projetado pelo Executivo de R\$ 63 milhões, o pacote visa reduzir as despesas em montante de R\$ 20 milhões, em doze meses. Em relação às reivindicações de campanha salarial dos servidores, como seria de esperar, a administração afirma que não tem condições de reajustar salários neste ano, em função da mesma razão do pacote, ou seja, a crise financeira.

3) Como decorrência da forte reação e mobilização dos servidores, e a partir de medida tomada por vereadores, o Poder Judiciário concedeu, no dia 06 de março, liminar que anulou a sessão que aprovou parte do pacote de medidas do Executivo, que havia sido realizada no dia 03 de março. A referida sessão da Câmara de Vereadores havia aprovado o fim do adicional de aperfeiçoamento e atualização para os professores da rede pública municipal, através do PLC 25/2017, um dos projetos de lei complementar que integram o pacote de medidas enviadas pelo Executivo. Além da anulação da referida sessão, o Judiciário exigiu, através da Liminar, que seja respeitado o prazo de 15 dias para votação de um projeto de lei complementar, a contar de sua leitura em plenário. Esta decisão do Poder Judiciário, oportunizou um ganho de tempo para os servidores, que poderão assim esclarecer melhor o teor e o alcance das medidas propostas, e aprofundar o debate do diagnóstico realizado pelo governo recém assumido. Além disso, motivou ainda mais os servidores a participarem do movimento, na medida em que o Mandado de Segurança da Justiça corroborou a tese dos Servidores, de que a condução do processo de encaminhamento das medidas não estava sendo feito com democracia e transparência.

4) Sobre o teor das medidas foram entrevistados pela imprensa os representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL), Associação Empresarial de Jaraguá do Sul (Acijls) e outros empresários, ou prepostos. As entidades patronais consultadas sobre o pacote consideraram as medidas “difíceis, mas necessárias”. Curiosamente o sindicato da categoria e as associações de bairros praticamente não foram consultados, como se não tivessem nada a dizer sobre o assunto. A maioria dos entrevistados foi justamente aqueles que, sabidamente, iriam criticar as medidas, ou por não conhecerem, ou por uma visão contrário o serviço público, a priori. Por que a população, que sustenta a prefeitura e será diretamente afetada com a aplicação das medidas, não é ouvida numa hora destas?

5) Considerando que o Brasil atravessa um processo recessivo dos mais graves da história, que afeta significativamente a arrecadação de todos os entes de governo, os indicadores da PMJS estão longe de serem explosivos, como veremos. O cuidado com as contas públicas é fundamental e tem apoio do Sindicato dos Servidores, que tem interesse em discutir o assunto, utilizando, inclusive, a assessoria do DIEESE. Mas uma decisão unilateral, sem debate, que arrocha direitos, parece mais uma espécie de fé cega na austeridade fiscal, muito comum no mundo e no Brasil dos dias atuais. Não é rebaixando remuneração dos servidores, que na média, têm salários modestos, que o problema será resolvido. Muito antes de se encaminhar redução de direitos e salários, fundamentais aos trabalhadores que, em muitos casos, dedicaram quase uma vida ao serviço público, se poderia pensar em uma série de alternativas para melhorar a performance da arrecadação e a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelo município.

6) Alguns dos representantes patronais entrevistados pela imprensa argumentaram que as medidas de cortes nos gastos são adequadas porque alguns dos benefícios são incompatíveis com a realidade dos trabalhadores da iniciativa privada. Ora, mas a realidade dos trabalhadores da iniciativa privada não deve servir de exemplo para o setor público, em função do grau de

exploração a que estão submetidos estes trabalhadores. Segundo a Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), de 2015, o salário médio do trabalhador formal em Jaraguá é de R\$ 2.484,92. Esta média se eleva em função dos quase 21 mil trabalhadores dos serviços nos quais se incluem o serviço público. A média na indústria, que tem o maior número de trabalhadores em Jaraguá do Sul, é de R\$ 2.277,00, ainda menor que a média geral. No Município, 67% dos trabalhadores formais, segundo a RAIS, recebem até três salários mínimos. Entre os trabalhadores da Construção Civil, esse percentual alcança os 84%. Portanto, a comparação com o setor público não é uma boa referência, deveria se trabalhar para fazer o contrário, isto é, melhorar os salários do setor privado.

#### Média salarial por Grande Setor da Economia, em Jaraguá do Sul

IBGE Gr Setor	massa salarial	frequência	média nominal
1 - Indústria	82.364.130	36.172	2.277,01
2 - Construção Civil	2.670.327	1.717	1.555,23
3 - Comércio	18.600.985	10.223	1.819,52
4 - Serviços	68.079.052	20.929	3.252,86
5 - Agropecuária	207.070	145	1.428,07
Total	171.921.564	69.186	2.484,92

Fonte: RAIS- Ministério do Trabalho.

7) Se observamos a média salarial de 2015, também com base na RAIS, veremos que, conforme Tabela abaixo, a média de remuneração do Setor Público Municipal era de R\$ 4.334,49, acima do setor privado, mas bem abaixo do setor público estadual e empresas estatais. A média verificada na RAIS, mesmo considerando o reajuste aplicado sobre os salários dos servidores municipais em 2016, fruto de greve da categoria, está bastante abaixo do valor que vem sendo sido divulgado pelo Executivo, de R\$ 5.727,88.

## Média Salarial em Jaraguá do Sul por Natureza Jurídica

Natureza Jurídica Especial	massa salarial	frequência	média nominal
Setor Público Estadual	348.731,11	45	7.749,58
Setor Público Municipal	18.755.324,44	4.327	4.334,49
Entidade Empresa Estatal	2.008.133,64	345	5.820,68
Entidade Empresa Privada	141.908.343,86	60.776	2.334,94
Entidades sem Fins Lucrativos	8.496.657,90	3.451	2.462,09
Pessoa Física e outras Organizações Legais	404.372,63	242	1.670,96
Total	171.921.563,58	69.186	2.484,92

Fonte: RAIS-Ministério do Trabalho

8) A diferença de média salarial não ocorre por acaso. O servidor não recebe Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), não ganha percentual sobre vendas, ou participação nos lucros e resultados, como recebe uma parte pequena da classe trabalhadora, localizado no setor privado. Além disso, em média o servidor público tem um perfil superior de escolaridade que, no caso do Brasil, faz diferença nas médias salariais auferidas. Não há, portanto, como fazer uma comparação descontextualizada e superficial entre a remuneração dos dois segmentos de trabalhadores, trabalhando com extrema superficialidade, e com o objetivo de colocar o trabalhador do setor privado, extremamente explorado, contra a mobilização dos servidores municipais.

9) Os indicadores financeiros da Prefeitura: a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), como se sabe, é dura e estabelece, além do limite legal, um limite “prudencial” de gastos de pessoal em relação à receita. O limite é rígido: para ficar no limite prudencial, o ente municipal pode gastar até 51,5% da Receita Corrente Líquida (RCL), ou seja, uma receita já descontada de pagamentos obrigatórios. É difícil de entender por que, mesmo os gastos de pessoal em Jaraguá do Sul estando quase 3 pontos percentuais abaixo do limite “prudencial”, a administração propõe um pacote de medidas cortando remuneração de trabalhadores.

10) A Tabela abaixo, que traz indicadores da PMJS entre janeiro e dezembro de 2016, revela claramente que os gastos com pessoal estão abaixo do limite prudencial. Para chegar ao limite prudencial da lei, a prefeitura teria que gastar

R\$ 312 milhões. Ficou abaixo, gastou R\$ 294 milhões, economizou 18 milhões. Como se explica um pacote não para cortar gastos em geral, que é importante desde que feito em áreas que tenham gordura, mas para cortar salários, cujos limites estão abaixo do prudencial?

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	293.789.924,23	1.140.128,09
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	608.402.063,12	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	294.930.052,32	48,48
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	328.537.114,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	312.110.258,38	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	295.683.402,68	48,60
FONTE:		

JARAGUA DO SUL. 27/01/2017

Fonte: Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul

11) Salários versus receita corrente líquida: a Tabela abaixo revela que houve nos últimos anos uma piora da relação gastos com pessoal e RCL. No segundo quadrimestre de 2013 o comprometimento da RCL era de 45,83% e em no segundo quadrimestre do ano passado chegou a 48,6%, um aumento do comprometimento em 2,7 pontos percentuais. Normal e generalizado já que, nesse período o Brasil enfrenta a maior recessão de sua história. Mas o dado mais importante é que em 2016 o comprometimento da folha já melhorou em relação à RCL, ficando abaixo do nível prudencial. Sem nenhum pacote radical de retirada de direitos.

## **Evolução recente do comprometimento da RCL com Folha**

<b>ANO</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>Comprometi</b>	<b>46,99</b>	<b>46,96</b>	<b>51,77</b>	<b>48,29</b>
<b>%</b>				

**Fonte: Contas municipais de JS.**

**Elaboração: DIEESE**

12) Crescimento vegetativo da folha de salários na PMJS – A evolução recente do comprometimento da Receita Corrente Líquida (RCL) com salários questiona a afirmação de que o crescimento vegetativo da folha em Jaraguá do Sul, é de 4% ao ano, conforme argumento do governo. Em 2016 o gasto com folha foi de R\$ 294.930 milhões, para uma receita corrente líquida de R\$ 608.402 milhões. O gasto com pessoal em 2013 foi de R\$ 215.851. A comparação do gasto de 2016 com 2013, mostra um aumento nominal de 36,64%. Mas, se descontarmos a inflação do período (25,98% segundo o INPC-IBGE), a evolução é de 8,46% em três anos, portanto bem inferior a 4% anual. E com um detalhe importante: a folha de 2016 aumentou nominalmente, em relação à 2015, apenas 1,8%. Considerando que o INPC-IBGE acumulou 6,58% significa que o gasto com folha da prefeitura de Jaraguá do Sul, no ano passado caiu em termos reais. A RCL, por outro lado, em 2016, aumentou acima da inflação. Por isso a relação entre RCL e Gastos com Pessoal aliviou, saindo de 51,77% em 2015, para 48,6% no ano passado.

## Evolução recente da RCL e Despesas com Pessoal – 2013 a 2016

<b>Ano</b>	<b>RCL (R\$) milhões</b>	<b>Despesas com Pessoal (R\$) milhões</b>	<b>Comprometimento %</b>
<b>2013</b>	<b>459.372</b>	<b>215.851</b>	<b>46,99</b>
<b>2014</b>	<b>542.676</b>	<b>254.847</b>	<b>46,96</b>
<b>2015</b>	<b>557.255</b>	<b>288.491</b>	<b>51,77</b>
<b>2016</b>	<b>608.402</b>	<b>293.789</b>	<b>48,6%</b>

13) Um dos motivos alegados para um conjunto de medidas duras é a dívida do Município. Conforme os dados disponibilizados pela prefeitura no Portal Transparência, a dívida consolidada líquida da PMJS é de 52 milhões. Este valor equivale a 8,6% da Receita Corrente Líquida da Prefeitura, que no ano passado, atingiu 608 milhões no ano. O limite definido por Resolução do Senado, estabelece que a dívida de Jaraguá possa chegar a 730 milhões, 120% do valor da Receita Corrente Líquida. A dívida existente, portanto, está longe de justificar corte de salários e benefícios. Conforme se constata, ela poderia ser aumentada, pela citada Resolução do Senado, em 14 vezes. Além disso, o gasto com pessoal está abaixo dos limites prudenciais estabelecido pela lei de responsabilidade fiscal.

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	60.096.862,87	42.733.548,23	51.825.688,49	52.287.492,24
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	544.396.104,41	560.070.218,03	573.534.829,00	608.402.063,12
% da DC sobre a RCL [(I) / RCL]	20,81%	21,40%	20,61%	20,45%
% da DCL sobre a RCL [(III) / RCL]	11,04%	7,63%	9,04%	8,59%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	653.275.325,29	672.084.261,64	688.241.794,80	730.082.475,74
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	587.947.792,76	604.875.835,47	619.417.615,32	657.074.228,17



14) O grau de “dependência financeira” de Jaraguá do Sul é baixo, se comparado aos municípios da Região. Em 2015, do total de receitas de Jaraguá do Sul, cerca de 54% advieram de Transferências Constitucionais. Em Guaramirim, Corupá e Schroeder, estes percentuais alcançam 75%, 70% e 69%, respectivamente.

15) Em Jaraguá do Sul, como de resto em todo o Brasil, houve uma piora nas contas públicas nos últimos dois anos, por conta da crise econômica e da consequente queda das receitas. Reduziram tanto as transferências, quanto as receitas próprias. Um sintoma disso é o próprio aumento das dificuldades no processo de negociação coletiva, em todos os municípios. Se antes já era difícil a negociação no setor público, tornou-se ainda mais dura.

16) A Prefeitura de Jaraguá do Sul, em 2016, na gestão anterior, portanto, gastou acima dos limites mínimos legais com educação e saúde. Segundo o Relatório da Administração, na Educação foram gastos 29,01% da receita obtida com impostos, para um mínimo legal de 25%. Na saúde, foram gastos, dos impostos 27,52%, quando o mínimo legal é de 15%. Essa é uma ótima notícia, sem dúvidas, pois os gastos nestas áreas são insuficientes. Porém, ao mesmo tempo revela que existe uma certa folga, está longe de ser uma situação insustentável, como a nova administração quer transparecer. Este maior investimento em saúde e educação, segundo o próprio relato da prefeitura, foi possibilitado pela redução de gastos com pessoal, inclusive através do enxugamento do quadro. Somente no primeiro semestre, houve um corte de pessoal de R\$ 11 milhões no semestre (R\$ 833.000 mês), através da redução de 156 funcionários.

17) O tempo que o Poder Judiciário proporcionou, através da concessão do Mandado de Segurança, ensejará uma maior discussão da sociedade sobre os números apresentados, assim como acerca de outras alternativas existentes, que não seja a penalização dos direitos e da vida dos servidores. A hora é de esclarecer e mobilizar trabalhadores e a população.

18) Se existem problemas de desequilíbrio nas contas do Município, como vem ocorrendo na ampla maioria, por que não fazer um debate amplo, envolvendo os principais interessados e aprofundando o assunto? Seria o momento de fazer uma radiografia das contas municipais, envolvendo sindicato dos servidores, associações de bairros, Câmara de Vereadores, associações de categorias, etc. É a hora de dissecar as contas municipais, fazendo uma discussão ampla sobre o assunto. Não há necessidade de encaminhar medidas que destroem direitos dos trabalhadores em regime de urgência, especialmente considerando que tanto o déficit, quanto o endividamento, como vimos, são modestos em relação à arrecadação. Se a administração pretende cobrar resultados dos servidores, melhorando o padrão dos serviços públicos, como tem manifestado o prefeito, o caminho não é destruir direitos dos trabalhadores, fruto de décadas de lutas e negociação. E ainda feito em regime de urgência, sem nenhum diálogo e com pouca transparência no processo.